

DECRETO N.º 40.171, DE 02/08/2021.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ N.º 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso da CMEB Maria Luiza Devens, localizada no bairro de Fátima, município de Aracruz/ES, à Associação de Moradores do bairro de Fátima, sob a responsabilidade do Sr. Igor Tiago Nunes, para a realização da escolha da nova diretoria da Associação de Moradores, que ocorrerá no dia 28 de agosto 2021, no horário das 14h às 16h, de acordo com o Processo n.º 10.121/2021.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno.

Art. 3º As pessoas deverão adotar medidas de proteção e higiene, como a utilização obrigatória de máscaras fora do ambiente residencial, bem como as demais medidas estabelecidas no Anexo Único do Decreto n.º 40.047, de 05/07/2021 e da Portaria SESA nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal